



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1221, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Memo. nº 96/2010-FALE, resolve:

Autorizar **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, Professor Associado, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 1121358, a ministrar disciplinas nos cursos de Especialização em Gestão de Projetos em Tecnologias da Informação, e Especialização em Formação para Docência do Ensino Superior, ambos promovidos pelo CESMAC, respectivamente nos períodos 22.10.2010, e 20.05.2011, e 14.05.2011 a 11.06.2011, ambos totalizando 60 (sessenta) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 221 10 / 10